CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SAAS

Plataforma AgrInteligente • agrinteligente.com.br • Versão Ajustada 1.2

Estes Termos e Condições de Uso (“Termos”) regulam a utilização da plataforma tecnológica **AgrInteligente**, acessível por meio do domínio `agrinteligente.com.br` e seus subdomínios, desenvolvida e operada pela titular dos direitos de propriedade intelectual da solução. Ao clicar em "Li e Aceito os Termos de Uso" ou ao realizar o cadastro, o acesso e a contratação de qualquer plano na plataforma, o usuário ou a pessoa jurídica devidamente representada (“Contratante”) declara ter lido, compreendido e aceito integralmente todas as disposições abaixo, vinculando-se contratualmente às regras aqui estabelecidas.

1. Do Objeto e da Natureza da Contratação

1.1. O presente instrumento tem por objeto a concessão, por parte da AgrInteligente, de uma licença de uso de software em formato SaaS (*Software as a Service*), de caráter temporário, não exclusivo, intransferível e revogável, para acesso e utilização da plataforma de inteligência e gestão agrícola hospedada em ambiente de nuvem.

1.2. A presente contratação refere-se estritamente ao direito de acesso e utilização remota das funcionalidades do sistema, não importando, sob nenhuma hipótese, em transferência de propriedade, cessão de direitos autorais, venda, doação ou integração de direitos sobre o código-fonte, arquitetura, banco de dados proprietário ou know-how da AgrInteligente.

1.3. O serviço é prestado "no estado em que se encontra" (*as is*), cabendo ao Contratante certificar-se de que as funcionalidades atendem às suas necessidades técnicas e operacionais antes da conclusão da assinatura.

2. Dos Planos, Preços, Pagamento e Reajustes

2.1. O acesso à plataforma AgrInteligente dar-se-á mediante a escolha de um plano de assinatura (mensal ou anual), cujos valores, limites de usuários e recursos disponíveis encontram-se descritos de forma clara na página de preços e contratação do site oficial.

2.2. O pagamento será processado de forma recorrente por meio de cartão de crédito, boleto bancário, Pix ou outros meios disponibilizados no gateway de pagamento contratado pela AgrInteligente.

2.3. Em caso de inadimplência superior a 5 (cinco) dias corridos contados da data de vencimento, a AgrInteligente reserva-se o direito de suspender cautelarmente o acesso do Contratante à plataforma, restabelecendo o serviço somente após a quitação integral dos valores em aberto.

2.4. Os valores dos planos poderão ser reajustados anualmente, ou no menor período permitido em lei, com base na variação acumulada do IPCA-IBGE, mediante comunicação prévia ao Contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

3. Da Gestão de Usuários, Credenciais e Segurança de Acesso

3.1. Cada plano de assinatura contratado estabelece o quantitativo máximo de usuários autorizados a acessar simultaneamente ou nominalmente a plataforma.

3.2. As credenciais de acesso (login e senha) são de uso estritamente pessoal, individual e intransferível. É expressamente vedado o compartilhamento de credenciais entre colaboradores, terceiros, parceiros ou empresas do mesmo grupo econômico.

3.3. O Contratante assume integral responsabilidade civil, administrativa e penal por todos os atos praticados por seus usuários cadastrados, bem como por qualquer uso indevido decorrente da guarda negligente ou repasse de senhas a terceiros.

3.4. A plataforma poderá empregar mecanismos de monitoramento tecnológico automatizado para detectar acessos simultâneos anômalos, múltiplos IPs suspeitos ou indícios de compartilhamento irregular de contas.

3.5. Verificado o indício ou a certeza de compartilhamento de credenciais, a AgrInteligente poderá bloquear imediatamente o acesso afetado, notificando o Contratante para a regularização da situação e a eventual contratação de licenças adicionais.

4. Das Condutas Vedadas e do Uso Indevido da Plataforma

4.1. Constituem infrações contratuais gravíssimas, sujeitas à rescisão imediata do contrato, sem direito a qualquer reembolso, além da aplicação de multa compensatória e responsabilização por perdas e danos:

- Tentar decifrar, descompilar, realizar engenharia reversa, desmontar ou extrair o código-fonte, algoritmos ou a estrutura lógica da plataforma AgrInteligente;
- Utilizar robôs, *crawlers*, scripts de automação, ferramentas de *web scraping* ou qualquer meio automatizado não autorizado para extrair dados, relatórios ou informações da base de dados do SaaS;
- Praticar ou tentar praticar ataques cibernéticos, testes de intrusão não autorizados, injeção de códigos maliciosos (*malware*, *ransomware*), sobrecarga de servidores ou ações que comprometam a integridade e disponibilidade da infraestrutura;
- Comercializar, revender, alugar, sublicenciar, ceder ou disponibilizar o acesso ao SaaS a terceiros sob qualquer modalidade (modelo *bureau* ou prestação de serviços terceirizados não autorizados).

5. Da Propriedade Intelectual

5.1. Todos os direitos de propriedade intelectual relativos ao software AgrInteligente, sua marca, logotipos, layout, telas, documentações, APIs, fluxos de trabalho e bases de dados estruturadas pertencem exclusiva e integralmente à AgrInteligente.

5.2. O uso da plataforma não confere ao Contratante nenhum direito de propriedade ou titularidade sobre os ativos intelectuais mencionados, sendo vedada qualquer reprodução, modificação ou criação de obras derivadas sem prévia e expressa autorização por escrito.

6. Da Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e Confidencialidade

6.1. As partes obrigam-se a cumprir rigorosamente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD) e demais normas aplicáveis à privacidade e segurança da informação.

6.2. Para os fins da LGPD, o Contratante atua como **Controlador** dos dados pessoais inseridos na plataforma (tais como dados de funcionários, parceiros e produtores rurais vinculados à sua operação), e a AgrInteligente atua na qualidade de **Operadora**, realizando o tratamento de dados estritamente para o cumprimento das finalidades contratadas e orientações documentadas do Contratante.

6.3. A AgrInteligente compromete-se a adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados e situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, incluindo criptografia padrão de mercado em trânsito (HTTPS/TLS) e em repouso.

6.4. Em caso de incidente de segurança relevante que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares dos dados, a AgrInteligente notificará o Contratante em prazo razoável, em conformidade com as exigências da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

7. Dos Níveis de Serviço (SLA) e Limitação de Responsabilidade

7.1. A AgrInteligente envidará seus melhores esforços técnicos para manter a plataforma disponível 99,0% (noventa e nove por cento) do tempo ao mês, ressalvadas as interrupções necessárias para manutenções preventivas ou corretivas programadas, falhas de infraestrutura de terceiros (provedores de nuvem e operadoras de telecomunicações) ou interrupções decorrentes da conexão de internet do próprio Contratante.

7.2. **Isenção de Responsabilidade Agronômica e Decisória:** A plataforma AgrInteligente fornece análises preditivas, cruzamentos estatísticos de dados e ferramentas de suporte à decisão com base nas informações agronômicas inseridas pelo usuário. **A tomada de decisão final sobre manejo agrícola, plantio, colheita, aplicação de defensivos, investimentos financeiros ou gestão operacional é de exclusiva e integral responsabilidade do Contratante e de seus profissionais técnicos habilitados**, eximindo a AgrInteligente de qualquer responsabilidade por quebras de safra, perdas financeiras ou resultados adversos no campo.

7.3. **Teto Indenizatório:** Eventual responsabilidade civil imputada à AgrInteligente por falhas comprovadas na execução dos serviços fica limitada, em qualquer hipótese, ao valor total efetivamente pago pelo Contratante à AgrInteligente nos últimos 3 (três) meses anteriores ao evento danoso.

8. Do Cancelamento, Rescisão e Retenção de Dados

8.1. O Contratante poderá solicitar o cancelamento de sua assinatura a qualquer momento diretamente pelo painel administrativo da plataforma ou por canal oficial de atendimento. O cancelamento cessará a renovação automática para o ciclo seguinte, não havendo reembolso proporcional de valores já pagos para planos anuais antecipados, ressalvado o direito de arrependimento previsto no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (prazo de 7 dias para contratações realizadas fora do estabelecimento comercial, quando aplicável).

8.2. Após o encerramento do contrato, por qualquer motivo, o Contratante disporá de um prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos para realizar a exportação de seus relatórios e dados armazenados na plataforma.

8.3. Findo o prazo de 30 dias mencionado no item anterior, a AgrInteligente procederá à exclusão definitiva e segura de todos os dados do Contratante de seus servidores ativos, ressalvada apenas a retenção de registros de acesso (logs) pelo prazo legal obrigatório exigido pelo Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014).

9. Do Dossiê de Evidências Eletrônicas e Validade Jurídica

9.1. Para assegurar a plena validade jurídica, integridade e irretratabilidade da contratação eletrônica realizada no site `agrinteligente.com.br`, o sistema gerará automaticamente, no exato momento do aceite, um **Dossiê de Evidências Eletrônicas**, o qual registrará:

- A identificação completa do Contratante (Razão Social e CNPJ ou Nome e CPF);
- Os dados do gestor ou preposto signatário (Nome, CPF e e-mail corporativo);
- O endereço IP de origem da conexão e carimbo de tempo (*timestamp* sincronizado);
- O número da versão exata e o código de hash (SHA-256) dos Termos de Uso e da Política de Privacidade vigentes no momento do aceite.

9.2. As partes reconhecem expressamente a validade jurídica dos meios eletrônicos de contratação, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e do Código Civil, concordando que o Dossiê de Evidências gerado constitui prova documental idônea e suficiente em caso de litígio judicial ou arbitral.

10. Das Disposições Gerais

10.1. O presente instrumento obriga as partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

10.2. A tolerância de qualquer das partes quanto ao descumprimento de acetylcholine qualquer cláusula deste contrato não constituirá novação ou renúncia a direitos, podendo a parte prejudicada exigir o cumprimento a qualquer tempo.

10.3. Fica eleito o Foro da Comarca de domicílio da sede da AgrInteligente para resolver quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ressalvadas as hipóteses legais de competência de foro do consumidor, quando aplicável.